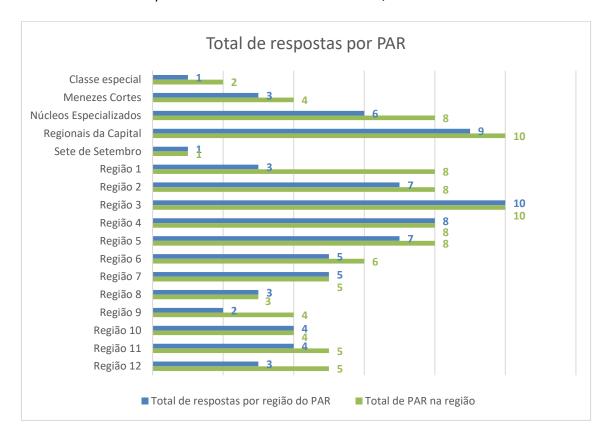


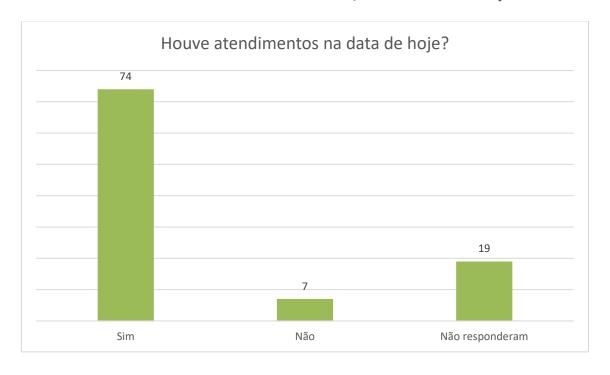
Em 25.03.2020, foram recebidas 85 respostas e 81 PAR responderam. Niterói/Região Oceânica, Nova Friburgo, Petrópolis (Regional de Itaipava) e São Pedro da Aldeia responderam duas vezes indicando números diferentes e os dados foram somados. Os demais PAR que responderam duas vezes com dados iguais e do mesmo IP foram contabilizados apenas uma vez.

Total de atendimentos: 856

Foram interpostos dois recursos em Porto Real/Quatis.









Total de atendimentos por PAR				
Região 1	Belford Roxo	13		
	Duque de Caxias	NR		
	Japeri	NR		



	Mesquita	NR
	Nilópolis	NR
	Nova Iguaçu	NR
	Queimados	49
	São João de Meriti	22
	Total	84
	Guapimirim	6
	Itaboraí	3
	Juizado Fazendário (Região Oceânica)	NR
	Magé	12
Região 2	Magé (Região da Vila Inhomirim)	8
	Niterói / Região Oceânica	34
	São Gonçalo	10
	São Gonçalo (Regional Alcântara)	8
	Total	81
	Araruama	5
	Armação dos Búzios	1
	Arraial do Cabo	1
	Cabo Frio	3
	Iguaba Grande	5
Região 3	Maricá	17
	Rio Bonito	3
	São Pedro da Aldeia	9
	Saquarema	0
	Silva Jardim	0
	Total	44
	Barra Mansa	7
	Itatiaia	0
	Pinheral	1
	Piraí	1
Região 4	Porto Real / Quatis	0
	Resende	0
	Rio Claro	2
	Volta Redonda	6
	Total	20
	Bom Jardim	7
Região 5	Cachoeiras de Macacu	23
	Cantagalo	4
	Cordeiro / Santa Maria Madalena	10
	Duas Barras	1
	Nova Friburgo	83

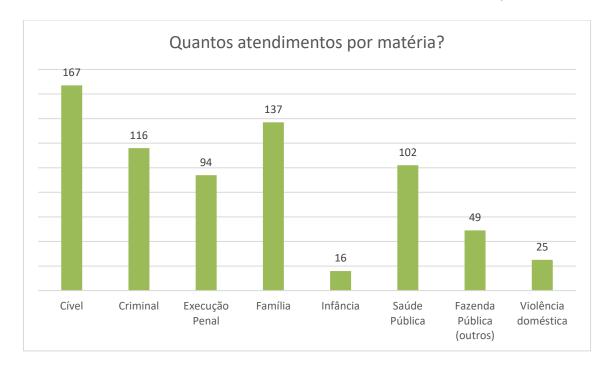


	São Sebastião do Alto	NR
	Trajano de Moraes	4
	Total	132
	Miguel Pereira	4
	Paraíba do Sul	9
	Paty do Alferes	5
Região 6	Petrópolis	3
	Petrópolis (Regional Itaipava)	18
	Três Rios	NR
	Total	39
	Bom Jesus do Itabapoana	10
	Cambuci / Itaocara	2
D:~- 7	Itaperuna	4
Região 7	Laje do Muriaé / Natividade / Porciúncula	8
	Santo Antônio de Pádua / Miracema	1
	Total	25
	Carapebus / Quissamã / Casimiro de Abreu / Conceição de Macabu	5
Pogião 9	Macaé	6
Região 8	Rio das Ostras	9
	Total	20
	Angra dos Reis / Mangaratiba	NR
	Itaguaí	NR
Região 9	Paraty	1
	Seropédica	5
	Total	6
	Barra do Piraí	1
	Engenheiro Paulo de Frontin / Mendes / Paracambi	3
Região 10	Valença / Rio das Flores	6
	Vassouras	0
	Total	10
	Carmo	6
	São José do Vale do Rio de Preto	11
Região 11	Sapucaia	0
riegido 11	Sumidouro	NR
	Teresópolis	42
	Total	59
	Campos dos Goytacazes	NR
Região 12	Italva / Cardoso Moreira	6
	São Fidélis	16
	São Francisco de Itabapoana	2
	São João da Barra	NR

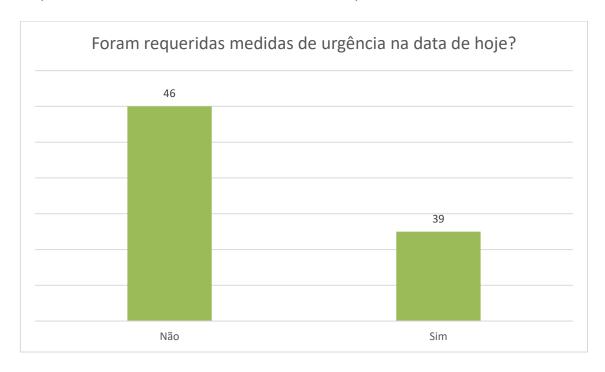


	Total	25
Classe especial	Câmaras Cíveis	1
	Câmaras Criminais	NR
	Total	1
Menezes	Polo Menezes Cortes - Vara de Fazenda Pública / Juizados Fazendários	5
	Polo Menezes Cortes - Varas Cíveis / Empresarias / Juizados Especias Cíveis	0
Cortes	Polo Menezes Cortes - Varas de Família / Órfãos e Sucessões	4
	Varas de Execuções Penais	NR
	Total	9
	CDEDICA	8
	Núcleo de Fazenda Pública	NR
	NUDAC	NR
NI (al a a a	NUDECON	4
Núcleos especializados	NUDEDH / NUDIVERSIS / NUCORA / NUPED / NEAPI	4
especializados	NUDEM / I e V JVD	8
	NUSPEN	192
	NUTH	1
	Total	217
	Regional Bangu	13
	Regional Barra da Tijuca	4
	Regional Campo Grande	NR
	Regional Ilha do Governador	8
B	Regional Jacarepaguá	12
Regionais da Capital	Regional Leopoldina	10
Capitai	Regional Madureira	16
	Regional Méier	2
	Regional Pavuna	1
	Regional Santa Cruz	3
	Total	69
Sete de Setembro	Polo Sete de Setembro - Varas Criminais e Juizados Criminais	16
Outros	Infância (Sambódromo)	NR





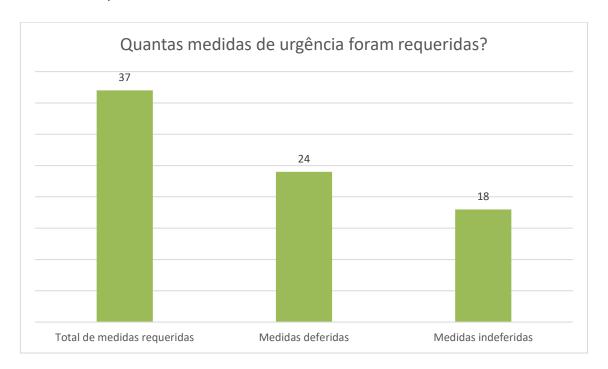
O gráfico abaixo contabilizou as 85 respostas, pois alguns polos que responderam duas vezes, disseram sim em uma resposta e não em outra.



Dois polos responderam sim e não indicaram quantas medidas foram requeridas. Além disso, dois polos indicaram que uma medida foi deferida/indeferida, porém tinham respondido não na pergunta "Foram requeridas medidas de urgência hoje?" e também não disseram quantas foram requeridas.



A soma do total de medidas deferidas/indeferidas ultrapassa o valor de medidas requeridas, provavelmente porque os polos estão indicando deferimentos/indeferimentos de outro dia.



Comentários:

Informamos que 04 (quatro) medidas de urgência foram apreciadas, as outras 06 (seis) não foram apreciadas, por este motivo não consta nesse questionário a situação de todas as medidas de urgência. Ressaltamos também, que todos os Defensores Públicos da Comarca de Teresópolis estão atuando em seus respectivos órgãos, protocolando e distribuindo em conjunto com o Defensor RDAU. Os sequestros de medicamentos estão sendo protocolizada pelos Defensores das Varas Cíveis. Todos estão atendendo através de whatsapp após o atendimento ser direcionado por este PAR.

Família, Cível e Criminal: consulta processual; Saúde: aviso que a consulta foi agendada (duas ações) e uma expedição de Ofício para Secretaria de Saúde solicitando a marcação de exame.

Atendimentos realizados no juizado fazendario

Trajano de Moraes 4 atendimentos, sendo 2 com pedido de sequestro de valores em processo de medicamento (processo n. 0000519-51.2018.8.19.0062 e 0000040-87.2020.8.19.0062). Não foram feito por meio de RDAU pois a Comarca de Trajano esteve de plantão no corrente dia, com alto fluxo de pedidos para análise - será analisado amanhã. Outros 2 atendimentos relacionados à documentos necessários e dúvidas (família).

A medida indeferida, foi a requerida no dia 24/03/2020 - Revogação de prisão. Foram realizados outros atendimentos sobre retorno das atividades da defensoria e explicação da decisão indeferida no plantão do dia 24/03/2020.

5 atendimentos sobre andamento processual de execução penal, todos encaminhados para o Polo remoto da Nuspen. 1 atendimento a pessoa queria ver andamento de processo, não se enquadrou aos casos de urgência.



Não consegui distribuir a urgência

Na data de hoje, houve três situações de saúde no plantão RDAU de Belford Roxo: o primeiro foi referente ao processo de nº 0057064-62-2020.8.19.008, processo realizado no plantão noturno no dia 16/03/2020, a qual a vara sorteada foi a 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo, onde foi deferido uma transferência hospitalar, porém não houve cumprimento até a data de hoje 25/03/2020. a Defensora de plantão Dra. Alessandra Fonseca, peticionou ao juízo da segunda vara, informando o não descumprimento da decisão e até o final do plantão não tinha sido apreciado pelo Juiz. O segundo caso é do Senhor Henrique Luize da Costa, número de processo 0012424-89.2016.8.19.0008 da 3ª Vara Cível. Trata-se de medicamentos, como o processo é físico foi feito algumas perguntas, porém o não retorno imediato e sem informações até o final do plantão, foi finalizado o atendimento e informado que qualquer dúvida procurar o canal de atendimento dás 11h às 18h. O terceiro caso foi de uma criança que se encontra internada no Hospital da mulher Heloneida Sturdant, São João de Meriti, desde o seu nascimento dia: 24.04.2019. A mãe alega inegligência médica, o qual evoluiu encefalopatia crônica (CID G93), e a mesma se encontra em estado vegetativo. A menor precisa de uma transferência hospitalar de UTI Pediátrica, pois o leito que se encontra não está mais sendo apropriado por conta do seu crescimento, e também por não conter os recursos como fralda, pomadas, etc... No entanto, o laudo se encontrava com data antiga 19.02.2019(por erro de digitação), e não continha as informações da urgência. Foi enviado a relação de documentos e informada a procurar o canal de atendimento ou plantão noturno para a propositura da ação.

A medida indeferida trata-se de uma inclusão de medida protetiva para buscar e apreender bens pessoais da vítima, nos autos n° 62110-32.2020.8.19.0001. O Juízo interpretou q a vítima já tem medidas de proteção e que o pedido de busca e apreensão deverá ser pleiteado no Juízo natural

1 pedido de relaxamento de prisão protocolado; 2 medidas cíveis protocoladas; 1 soltura de detento. Hoje foi um dia muito complicado. Dezenas de assistidos de comarcas longínquas ouviram falar que o único plantão judiciário disponível seria o da Região Oceânica. Vieram pessoas de Caxias e Rio Bonito inclusive. Chegaram ao dito fórum e não puderam entrar e mandaram infinitas mensagens sobre os seus casos. Por volta das 15h recebi dezenas de mensagens boa whatsapp, e fui priorizando falar com os casos de saúde. Foi um dia muito cheio. Fiz o encaminhamento das partes aos órgãos da DP pertinentes.

Medida de urgência requerida no órgão natural e não no Rdau.

Durante o dia, orientei 4 assistidos atendidos anteriormente a obterem laudos médicos para possibilitar eventual pleito libertário, em razão de estarem em grupo de risco em relação ao coronavírus.

Medidas de urgência com processo pré-existente pelo Defensor Natural

petições intercorrentes para andamentos processuais.

Alguns pedidos foram protocolados próximo as 18h e por isso sem decisão hoje

Ainda não tivemos retorno das medidas requeridas.

Hoje foram realizadas 5 orientações sem necessidade de medidas de urgência. Já o atendimento realizado foi em decorrência na elaboração de oficio à Prefeitura para permanecer o fornecimento aos alunos da rede municipal.

1 encaminhento para a vara de origem, e 4 encaminhamentos para o nufaz e nenhum para o defensor de plantão



Agravo interno interposto pelo Município do Rio de Janeiro contra decisão monocrática obtida no dia 17/03/2020 impedindo a demolição de seis prédios na Muzema. Processo enviado para o MP com risco de derrubada da decisão em breve. Intimações dos processos eletrônicos seguem sendo remetidas para o NUTH neste período.

Nossos atendimentos foram realizados via aplicativo de mensagem e e-mail. Houve indisponibilidade do sistema RDAU para distribuição.

Foram realizados 02 atendimentos extrajudiciais, ambos com êxito. Um houve êxito para agendar consulta ortopédica para uma assistida. E no outro, por meio administrativo, houve êxito em requerer o restabelecimento do serviço de fornecimento de água.

Foi elaborado requerimento de revogação de prisão preventiva, porém até o final do atendimento não foi dada decisão pelo RDAU.

Os dois atendimentos do dia se enquadram como medidas de urgência e encontram-se em elaboração (aguardando o envio de documentação complementar). Atendimentos lançados no sistema verde. Ramon Alves de Oliveira

A medida de urgência requerida não foi apreciada ainda. Deveria tem um campus para fazer esta marcação.

1 caso foi orientação e o outro foi uma procuração.

a medida urgente requerida foi intercorrente por email e não obtivemos resposta. Amanhã tentaremos a distribuição eletrônica.

5 medidas de urgência aguando decisão

Processos atendidos 0001215-67.2020.8.19.0046 / 0000292-69.2020.8.19.0069 / 0000446-87.2020.8.19.0069 / 0000370-63.2020.8.19.0069 / 0000703-83.2018.8.19.0069 / 0002881-37.2020.8.19.0068 (gerado hoje em razão do primeiro processo aqui informado)

Nenhum atendimento realizado.

Foram apenas informações processuais sem urgência.

Com relação a medida de urgência, não conseguimos distribuir a ação de Busca e apreensão, pelo sistema da RDAU. Através de contato com o cartório, fui informada que será distribuído por eles, enviamos por e-mail.

Cancela e substitui o anteriormente enviado.

Autor com advogado.

O atendimento foi redirecionado para o Defensor de plantão de Campos dos Goytacazes

Apenas acompanhamento processual.

Informamos que não foi possível peticionar no processo de violência doméstica vez que não houve a redistribuição do feito pelo juízo do plantão ao juízo natural.

Houveram 5 atendimentos dos Núcleos de Primeiro Atendimento

Não foi interposto recurso, pois ainda não estava acessível o processo

Informamos que todas as medidas de urgência ainda não foram apreciadas, por este motivo não consta nesse questionário a situação de deferidas ou indeferidas. Ressaltamos também, que todos os Defensores Públicos da Comarca de Teresópolis estão atuando em seus respectivos órgãos, protocolando e distribuindo em conjunto com o Defensor RDAU. Os sequestros de medicamentos estão sendo protocolizada pelos Defensores das Varas Cíveis. Todos estão atendendo através de whatsapp após o atendimento ser direcionado por este PAR

Os atendimentos à saúde, cível e criminal: andamento processual. Com relação à Violência Doméstica: foi fornecida orientação à assistida comparecer à Delegacia realizar BO e foi



fornecido telefone de contato de um dos integrantes da guarnição responsável pela Patrulha Maria da Penha.

A única emergência era um processo de equipamento com número de processo 0001811-68-2020.8.19.0008, da 1ª Vara Cível, a Defensora de plantão Dra. Patrícia Telles peticionou pedindo emergência e a Juíza deferiu o pedido. Os demais eram informações sobre retorno e assistidos agendados em varas, buscar número de processo e primeiro atendimento.

02 pedidos de urgências para sepultamento ainda não atendidos pelas concessionarias.

Muitos assistidos entram em contato para informações sobre suas audiências e reagendamentos. Esses atendimentos não fazem parte deste relatório.

Atendimentos: 2 referentes dúvidas de funcionamento no período de atendimento de urgência.

Surgiram três urgências, duas de saúde e uma para transporte para hemodiálise. Ainda não foram apreciadas.

01 requerimento de medida de urgência. Devido ao problema de distribuição apresentado no site do TJRJ, inicialmente a peça de urgência e seus anexos foram encaminhados por email a vara de plantão RDAU e solicitado sua distribuição por meio da serventia. Posteriormente, após muita insistência foi alcançado êxito na distribuição pelo sistema do TJ. Por tais motivos, o requerimento de urgência acabou gerando duas distribuições, porém até o momento, ambas encontram-se sem decisão do r. juízo de plantão. 01 medida de urgência em elaboração (pendência de documentos da assistida). 1 atendimento não enquadrado como medida de urgência. Foi solicitado o comparecimento do assistido ao órgão, assim que normalizado o atendimento presencial. Todos atendimentos diários estão sendo lançados no sistema verde. Ramon Alves de Oliveira - mat. 30910459

atendimento às comunidades do Movimento Brigadas Populares para auxílio na elaboração de projeto de lei.

Considerei saúde pública remédios e internação.

9 atendimentos, 6 por telefone, 3 por whatsapp, nenhum e-mail.

No item 6 não teve decisão até o fechamento

1 medida de família requerida; 1 pedido de liberdade provisória a ser protocolado amanhã, pois o sistema não estava disponível.

As medixas de urgencia interpostas nao tiveram resposta até o momento.

Uma medida de urgência está pendente de decisão.

Todos os atendimentos foram sem urgência, apenas acompanhamento processual.

Foi distribuída inicial de medicamentos (assistida Geni Fernandes de Souza), contudo, até o presente momento estamos aguardando o Cartório nos fornecer o número do processo, motivo pelo qual, não conseguimos informar, por ora, qual foi a providência adotada pelo juiz. Caso entendam necessário, poderemos informar em estatística posterior.

Todos eram casos de orientação

FLUXO AUMENTANDO GRADATIVAMENTE. POPULAÇÃO SE ADAPTANDO AO NOVO FORMATO.

Os atendimentos de hoje foram pedidos desorientações sobre processos já distribuídos e recebimento de mandados de citação e intimação.

Os dois atendimentos realizados foram informações sobre processos já existes, sendo um deles (proc. 5227-83.2018.8.19.0050), processo de guarda com audiência suspensa por causa da pandemia, onde o pai queria uma solução quanto a filha, que segundo o genitor, estaria



em risco ficando com a mãe. Foi dada as devidas orientações, mas sem ser possível qualquer medida de urgência.

O atendimento foi intenso, mas em todos os casos em que foi necessário peticionar (pedidos de medicamento) foram encaminhados às varas competentes, conforme divisão acordada entre os defensores da comarca via email, servindo o telefone e o whatsapp como meio de consulta, orientação, filtragem e triagem.

Nesta data, todos os atendimentos remotos foram voltados para esclarecimento de duvidas, contudo, sem a necessidade de medidas de urgentes.

Foram preparados outros atendimento referente a agendamento

Houveram apenas orientações diversas.

Em um atendimento o assistidos queria informação sobre o processo que está com suspensão condicional e o outro já há processo e a parte queria juntar documento (medicamentos).

Foram 3 atendimentos, todos orientações.

Assistida não enviou os docs necessários.

Todos os atendimentos foram somente orientações sobre reagendamentos de atendimentos marcados para março

0000370-63.2020.8.19.0069 — Prestado informação via telefone. 0000446-87.2020.8.19.0069 — Município e Estado descumpriram a determinação judicial. Solicitado a expedição de MD de verificação, para saber se há vagas disponíveis para realização de cirurgia nos hospitais informados. 0000292-69.2020.8.19.0069 — Petição informando onde se encontra a criança que se encontra em situação de vulnerabilidade. 0001215-67.2020.8.19.0046 — Prestado informação via e-mail.

Nossos atendimentos foram realizados via aplicativo de mensagem e e-mail.

Explicação para ter proposto uma medida de urgência e não ter deferimento ou indeferimento: O juiz natural não apreciou o pedido de revogação de Internação provisória (processo físico), ao argumento de que seria atribuição do rdau, informação recebida por email da RE do cartório. Encaminhei para Rdau da região (2 vc teresópolis) e o cartório se negou a remeter ao juiz pois não teria como autuar por se tratar de petição intercorrente em processo físico.

Somente 1 pessoa entrou em contato na parte da manhã. Enviamos o modelo de laudo médico para intervenção cirúrgica da filha cardiopata, mas até o final do expediente ela não retornou o contato.